DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020 - Edição nº 340

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

- AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 004TP/2020.

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP045/2020.

- DECRETO 007: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 230.000,00 ///DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências."

- DECRETO 07: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8362B4DEA3-705F429DBA-48C12CBA04-1DF6A3B22B

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos em vias urbanas do bairro do Campo e do bairro Adalberto Pimentel. Convênio Plataforma + Brasil 884973/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades Lei Federal no 8.666 de 21.06.93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante a TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020.

ADJUDICO o objeto deste certame ao licitante vencedor:

SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.847.313/0001-82, com um valor global de R$ 232.469,26 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Prazo da execução, conforme cronograma físico financeiro.

Prazo contratual: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato

A adjudicação do objeto da empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Malhada de Pedras - BA, 31 de Julho de 2020.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

Modalidade de Licitação TOMADA DE PREÇOS	**Nº 004/2020**

Objeto	Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos em vias urbanas do bairro do Campo e do bairro Adalberto Pimentel. Convênio Plataforma + Brasil 884973/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal no 8.666 de 21.06.93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante a TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, tendo como vencedor o licitante:

SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.847.313/0001-82, com um valor global de R$ R$ 232.469,26 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Prazo da execução, conforme cronograma físico financeiro.

Prazo contratual: 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato

Malhada de Pedras - BA, 31 de Julho de 2020.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos em vias urbanas do bairro do Campo e do bairro Adalberto Pimentel. Convênio Plataforma + Brasil 884973/2019

INTERESSADO: Todas as empresas participantes da TP nº 004/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativo impetrado pelas Empresas, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.406.992/0001-05,

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Após o julgamento dos recursos fica mantida decisão da comissão de licitação na qual declarou em sessão vencedora do certame a empresa SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.847.313/0001-82 pelo fato da mesma ter apresentado a proposta de menor valor em R$ 232.469,26. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Malhada de Pedras-Ba, 30 de julho de 2020.

Carla Lais C. Ferreira Ribeiro
Presidente

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004TP/2020

Modalidade de Licitação	Número
TOMADA PREÇO	003/2020

Objeto	Contratação de empresa para Construção de 45 Unidades Sanitárias Domiciliares, de acordo com 1796/2017 e SICONV n° 855473/2017 firmado entre o Município de Malhada de Pedras-Ba e Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na modalidade de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD

Contratante: Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Contratado: Fabiano Ramos Dos Santos Ltda CNPJ: 36.693.235/0001-53 Rua Raul de Souza leão, 62, Lagoa da passagem,cep:46.190-000, Paramirim-BA.

Ficando valor Global: R$ 389.776,57 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 27/07/2020 **Validade**: 27/01/2021.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP045/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 24, Inciso XXII, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP045/2020 – Objetivando a Regular as condições de Participação financeira da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA para desenvolvimento de rede de distribuição de energia elétrica com fornecimento em caráter definitivo de acordo com o projeto elaborado para conclusão da construção do novo colégio Centro Educacional Rui Barbosa FNDE. Para a contratação de COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, regularmente Inscrita no CNPJ: 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgard Santos, 300, Bloco A3, 1º andar - CCO, Narandiba, CEP: 41.181-900, Salvador - BA. Com um valor global de R$ 12563,18 (doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). Vigência 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação – 14 de julho de 2020 Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão; Ivanilda Silva Leite - Membro da Comissão; Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP045/2020

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art 24, Inciso II, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP045/2020 – objetivando a Regular as condições de Participação financeira da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA para desenvolvimento de rede de distribuição de energia elétrica com fornecimento em caráter definitivo de acordo com o projeto elaborado para conclusão da construção do novo colégio Centro Educacional Rui Barbosa FNDE. Para a contratação de COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, regularmente Inscrita no CNPJ: 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgard Santos, 300, Bloco A3, 1º andar - CCO, Narandiba, CEP: 41.181-900, Salvador - BA. Com um valor global de R$ 12563,18 (doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). Vigência 12 (doze) meses, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP045/2020. Malhada de Pedras, Bahia, 14 de julho de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5052751/PFIN DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP045/2020
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, regularmente Inscrita no CNPJ: 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgard Santos, 300, Bloco A3, 1º andar - CCO, Narandiba, CEP: 41.181-900, Salvador - BA. Representado por: Tatiana Mancleni Lucena De Souza, **CPF:** 993.057.805-63.
OBJETO: Regular as condições de Participação financeira da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA para desenvolvimento de rede de distribuição de energia elétrica com fornecimento em caráter definitivo de acordo com o projeto elaborado para conclusão da construção do novo colégio Centro Educacional Rui Barbosa FNDE.
Nº DO CONTRATO: 5052751/PFIN
VIGÊNCIA: 12 Meses
VALOR GLOBAL: R$ 12563,18 (doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP045/2020
Malhada de Pedras – Bahia, 31 de julho de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos -Prefeita

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 07 **Julho / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 230.000,00 ///DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 138,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07010006	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010008	5.000,00

2029 INCENTIVO AO PORGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010012	40.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010013	22.000,00

2031 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010014	10.000,00

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010001	50.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010004	15.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010009	6.000,00
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010010	20.000,00
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010011	40.000,00

2060 Ações de Enfrentamento ao COVID-19

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010007	6.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010015	1.000,00
	Soma da Unidade:	**215.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2044 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL

339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010005	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**230.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03103 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2005 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 07010001	50.000,00
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 07010004	15.000,00
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 07010005	10.000,00
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 07010006	5.000,00
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 07010007	6.000,00
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 07010008	5.000,00
999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 07010009	6.000,00

Nº de autenticação: 8362B4DEA3-705F429DBA-48C12CBA04-1DF6A3B22B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 07 **Julho / 2020**

999999 - 0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 07010010	20.000,00
	Soma da Unidade:	**117.000,00**
11111 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1033 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DO FNDE		
449052 - 0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010011	40.000,00
449052 - 0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010012	40.000,00
449052 - 0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010013	22.000,00
449052 - 0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010014	10.000,00
449052 - 0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010015	1.000,00
	Soma da Unidade:	**113.000,00**
	Total:	**230.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 1 de Julho de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: 8362B4DEA3-705F429DBA-48C12CBA04-1DF6A3B22B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 07 **Julho / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 56.000,00 ///CINQUENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 132,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06106 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - MDE

319013 - 0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010003	21.000,00
	Soma da Unidade:	**21.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010002	15.000,00

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010017	9.000,00
	Soma da Unidade:	**24.000,00**

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010018	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010016	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**56.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06106 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% - MDE

339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010003	21.000,00
	Soma da Unidade:	**21.000,00**

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010002	15.000,00

2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPIROS

339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010017	9.000,00
	Soma da Unidade:	**24.000,00**

08108 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2039 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PCF, IGD, PBF E OUTROS

449051 - 0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010018	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**

Nº de autenticação: 8362B4DEA3-705F429DBA-48C12CBA04-1DF6A3B22B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 07 **Julho / 2020**

10110 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010016	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total:	**56.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 1 de Julho de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: 8362B4DEA3-705F429DBA-48C12CBA04-1DF6A3B22B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Setorial

CNPJ: 14106561000184

DECRETO 07 **Julho / 2020**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 2.000,00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 132,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 Ações de Enfrentamento ao COVID-19

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07020001	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total:	**2.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07107 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 Ações de Enfrentamento ao COVID-19

339032 - 0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 07020001	2.000,00
	Soma da Unidade:	**2.000,00**
	Total:	**2.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MALHADA DE PEDRAS, 2 de Julho de 2020

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS

Nº de autenticação: 8362B4DEA3-705F429DBA-48C12CBA04-1DF6A3B22B